

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 176 DE 20 DE JULHO DE 2017


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme o Memorando Nº 036/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Auxílio Transporte à servidora **Arlete Follmann**, do cargo de Fonoaudióloga, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 20 de julho de 2017.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**